

Indicação nº 687/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto

Solicito a implementação de formação continuada para qualificação em saúde bucal para atendimento de pessoas com deficiência, destinada aos profissionais das equipes de saúde bucal que atuam nas unidades de saúde pública do Município de Colombo.

Justificativa

O acesso à saúde bucal com qualidade e equidade é um direito fundamental de todas as pessoas, assegurado pela Política Nacional de Saúde Bucal, instituída pelo Ministério da Saúde em 2004 e consolidada como política de Estado pela Lei nº 14.572/2023, que incluiu a saúde bucal na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90). A política nacional preconiza ações voltadas para a qualificação de gestores e profissionais de saúde e para a educação em saúde da população. No entanto, a realidade do atendimento odontológico a pessoas com deficiência no Sistema Único de Saúde ainda apresenta desafios significativos. Estima-se que parcela considerável da população brasileira apresenta algum tipo de deficiência, e, apesar dos avanços, ainda se verificam altos índices de doenças bucais entre as pessoas com deficiência. A desigualdade na saúde bucal é maior nesse grupo populacional, que experimenta maior nível de pobreza e menos oportunidades de acesso a cuidados.

A maioria dos pacientes com deficiência pode ser atendida ambulatorialmente, sem a necessidade de instrumentos, técnicas ou procedimentos específicos ou diferenciados. O que se faz necessário, sobretudo, é a qualificação dos profissionais para o manejo adequado desses pacientes, considerando suas especificidades físicas, sensoriais, intelectuais e comunicacionais. A capacitação profissional é uma das diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal para atendimento a pessoas com deficiência, conforme proposta em tramitação no Congresso Nacional.

Experiências exitosas em outros estados demonstram a viabilidade e a

importância da capacitação continuada. No Rio Grande do Sul, o curso de odontologia inclusiva qualifica profissionais do SUS para atendimento odontológico a pessoas com deficiência e transtornos mentais. Em Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Saúde capacitou 40 profissionais em curso de 40 horas, com carga teórica e prática. Em Macaé (RJ), profissionais da odontologia realizaram capacitação em manejo de pacientes com deficiência. Esses exemplos comprovam que a formação continuada é factível e produz resultados concretos na qualificação do atendimento.

A formação continuada em saúde bucal para atendimento de pessoas com deficiência deve contemplar, no mínimo, os seguintes conteúdos: conceitos e classificação das deficiências; principais condições de saúde bucal em pessoas com deficiência; técnicas de manejo comportamental e comunicacional; adaptações de ambiente e de equipamentos; técnicas de contenção física e química, quando necessárias; cuidados específicos para pacientes com paralisia cerebral, síndromes genéticas, transtornos do espectro autista, deficiência intelectual e outros quadros; e estratégias de humanização e acolhimento.

A capacitação pode ser realizada por meio de parcerias com instituições de ensino superior próximas, com a Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), com o Conselho Regional de Odontologia ou com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. A formação deve ser continuada, com oferta de cursos periódicos e atualizações regulares, e deve abranger todos os profissionais das equipes de saúde bucal, incluindo cirurgiões-dentistas, técnicos e auxiliares em saúde bucal.

A implementação da formação continuada representa um avanço significativo na política municipal de saúde bucal, com benefícios diretos para a população colombense: qualificação do atendimento odontológico prestado às pessoas com deficiência, redução das desigualdades no acesso à saúde bucal, humanização do cuidado e fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como porta de entrada e coordenadora do cuidado.

A presente indicação traduz o compromisso com a saúde pública de qualidade, com a equidade no acesso aos serviços odontológicos e com a garantia do direito à saúde da pessoa com deficiência no Município de Colombo.

Colombo, 14 de julho de 2026.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)
Vereador